

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
ADMINISTRAÇÃO TAUÁ EM BOAS MÃOS

LEI MUNICIPAL Nº 1083 DE 27 DE AGOSTO DE 2001.

ALTERA A NOMECLATURA DAS
ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL
DE ENSINO E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Tauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - As Escolas da Rede Municipal de Ensino, onde suas denominações eram precedidas de Escola de Primeiro Grau, passam a ser precedidas de Escolas de Ensino Fundamental – EEF.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, EM 27
DE AGOSTO DE 2001.

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Prefeita Municipal